

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA PMM/CGM Nº 002, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

DESIGNA REPRESENTANTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAREM NO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSIÇÃO TRIBUTÁRIA.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Municipal nº 423, de 05 de maio de 2026, que institui o Comitê Municipal de Transição Tributária de Maricá;

Considerando que o Comitê Municipal de Transição Tributária é composto por representantes titulares e suplentes dos órgãos integrantes, entre os quais a Controladoria Geral do Município;

Considerando o Memorando nº 189/2026 – SEGET/GABINETE, recebido pela Controladoria Geral do Município, que solicita a designação formal de servidor público para atuação no Comitê Municipal de Transição Tributária, bem como de seu respectivo suplente;

Considerando a necessidade de assegurar a participação institucional da Controladoria Geral do Município nas ações de acompanhamento, orientação e monitoramento relacionadas à transição tributária municipal, observados os limites de sua competência institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como representantes da Controladoria Geral do Município junto ao Comitê Municipal de Transição Tributária, instituído pelo Decreto Municipal nº 423, de 05 de maio de 2026:

I – Controladoria Geral do Município:

a) Titular: Adriana de Jesus Martins – Matrícula: 8.800 – Cargo: Auditora de Controle Interno

b) Suplente: Bruno da Costa Batista – Matrícula: 112.346 – Cargo: Coordenador

Art. 2º A atuação dos representantes designados por esta Portaria observará as competências previstas no Decreto Municipal nº 423, de 05 de maio de 2026, bem como os limites institucionais e funcionais da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maricá, 12 de maio de 2026.

Cinthia Madeira

Controladora Geral

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL****AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6057/2026**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa referente à inexigibilidade, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025, visando à realização da inscrição no curso “Elaboração de Editais de Licitação”, em favor de INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09 (CGM 257409), no valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Cordialmente,

Maricá, 13 de maio de 2026.

Sabrina Guimarães Portes Mendonça

Subsecretária da Assessoria de Conformidade Processual

Matrícula 113.517

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA Nº 1272/2026.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JONAS DA SILVA, matrícula nº 114805, com validade a partir de 01/05/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo ASSESSOR 6 - AS 6, vinculado à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de maio de 2026.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****MINUTA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – SMCT**

A Secretaria de Ciência e Tecnologia de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública para seleção de propostas de painéis temáticos e trabalhos que integrarão a programação do projeto Vozes Negras na Ciência e Tecnologia, a ser realizado no mês de novembro de 2026, em alusão ao Mês da Consciência Negra, observadas as condições e disposições deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de:

I. propostas de painéis temáticos; e

II. propostas de trabalhos para apresentação oral, a serem integrados à programação do projeto Vozes Negras na Ciência e Tecnologia.

1.2. A iniciativa tem como finalidade valorizar, visibilizar e fortalecer as contribuições de pessoas negras na ciência, na tecnologia, na inovação e na produção de conhecimento, articulando saberes acadêmicos, experiências do território, movimentos sociais e práticas contemporâneas.

1.3. O evento buscará promover o intercâmbio de experiências, a difusão de conhecimentos e o fortalecimento de redes entre pesquisadoras (es), estudantes, profissionais, educadoras (es), movimentos sociais, coletivos, organizações e iniciativas relacionadas aos temas desta chamada.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Constituem objetivos desta chamada pública:

I. ampliar a visibilidade da produção científica, tecnológica, educacional, cultural e editorial protagonizadas por pessoas negras;

II. fomentar o diálogo entre ciência, tecnologia, território, justiça social e saberes ancestrais;

III. incentivar a circulação de experiências, pesquisas, metodologias e práticas inovadoras;

IV. promover espaços de escuta, formação, troca e construção coletiva;

V. fortalecer a representatividade negra nos campos da ciência, da tecnologia e da inovação.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1. As propostas submetidas deverão dialogar com um ou mais dos seguintes eixos temáticos:

I. Vozes Negras na Ciência e na Tecnologia;

II. Tecnologia, Território e Justiça Social;

III. Saberes Ancestrais, Inovação e Futuro;

IV. Ciência, Dados e Enfrentamento aos Vieses;

V. Produção Editorial, Divulgação Científica e Comunicação;

VI. Juventudes Negras, Educação e Oportunidades.

4. DO PÚBLICO ELEGÍVEL

4.1. Poderão se inscrever nesta chamada:

I. pesquisadoras (es), estudantes e profissionais negras (os);

II. coletivos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil;

III. educadoras (es), divulgadoras (es) científicas (os) e produtoras (es) de conteúdo;

IV. iniciativas editoriais, culturais ou tecnológicas com atuação relacionada ao tema.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas de forma individual ou coletiva.

4.3. No caso de inscrição coletiva, deverá ser indicado um (a) responsável pela proposta, que será o ponto de contato junto à organização.

4.4. Para fins desta chamada, a condição de pessoa negra poderá ser informada por autodeclaração, a ser apresentada no ato da inscrição, quando aplicável.

4.5. Cada proponente poderá inscrever uma ou mais proposta (s), observadas as regras deste edital.

4.6. Não serão aceitas inscrições:

I. enviadas fora do prazo;

II. com informações incompletas que inviabilizem a avaliação;

III. em desacordo com o objeto e os requisitos deste edital.

5. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. As propostas poderão ser inscritas nas seguintes modalidades:

I. Painéis Temáticos;

I. Apresentação de Trabalhos.

5.1.1. Dos Painéis Temáticos

5.1.1.1. Os painéis selecionados deverão adotar o formato Painel Vivo, com foco na escuta, no diálogo e na construção coletiva, em substituição ao modelo tradicional de mesas expositivas.

5.1.1.2. Cada painel deverá observar os seguintes parâmetros:

I. até 04 (quatro) participantes;

II. mediação leve, com perguntas-disparo previamente definidas;

III. não utilização de apresentação em PowerPoint, salvo autorização expressa da organização em casos excepcionais;

IV. duração total de 25 (vinte e cinco) minutos;